



TERMO DE RENOVAÇÃO E ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração 3828/2023

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação – SEDU, e a Agindo Juntos Geramos + AJG, instituição privada sem fins lucrativos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.317/21, celebram o termo aditivo de termo de colaboração com o objetivo de renovar o instrumento pactuado pelo período de 06 (seis) meses e pactuar adequações.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, por meio da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Fernando Marques da Silva Filho, nomeado por meio da Portaria nº 51-2025/DICAF-AP, publicada em 17 de outubro de 2025 no Jornal do Município;

e

a **AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG**, pessoa jurídica de direito privado, instituição privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Humberto de Campos, CEP 18061-000, Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Camila Barbosa;

Com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14, no art. 30, I do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e disposições contratuais, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 3828/2023, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O Termo de Colaboração 3828/2023 tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução de atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado a Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares do Municipal, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, Plano de Trabalho e Proposta de Preço apresentados pela INSTITUIÇÃO e Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:

2.1 Por meio deste termo fica o Termo de Colaboração 3828/2023, celebrado em 24/07/2023, renovado pelo período de 06 (seis) meses a partir de 24/10/2025 até o dia 23/04/2026.

Handwritten signature



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Fica o contrato aditado em R\$ 1.477.747,20 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), representando aproximadamente 8,67% do valor global mensal do ajuste;

3.2. Ao presente instrumento, durante a vigência pactuada na cláusula segunda, a organização da sociedade civil celebrante receberá pela execução dos serviços pactuados a importância de até R\$ 18.528,451,44 (dezoito milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.088.075,24 (três milhões e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3.3 Os valores indicados acima decorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 10.00.00
Econômica: 3.3.50.39.01
Programa: 2001
Ação: 2009

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração Vigente que não foram modificadas pelo presente instrumento, respeitadas as alterações dos termos aditivos anteriores.

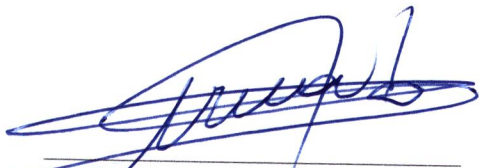
4.2 O plano de trabalho e planilhas orçamentárias aprovadas em sede de renovação substituem as inicialmente pactuadas, mas se mantém vinculado ao instrumento o Projeto Básico e demais disposições previstas em Edital de Chamamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste termo e não solucionados pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba/SP.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Renovação e Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sorocaba, 24 de outubro de 2025.


Fernando Marques
Secretário da Educação
Município de Sorocaba/SP


Camila Barbosa
Presidente
AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Test. 1
Ass: Cd.
Nome: Andréa Picante Souza Trichy
CPF: [REDACTED]

Test. 2
Ass: M. Porto
Nome: Maura Angelica M. a. Porto
CPF: [REDACTED]